

C.M.V. _____
Proc. Nº 1871/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 617 /2018.

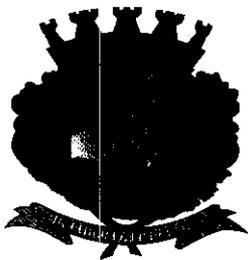
Solicita informações sobre a reprovação de Guardas Civis Municipais em prova de tiro em capacitação realizada.

Senhor Presidente,

Considerando publicação da Portaria nº 002/2018 – SDC da lavra da Sra. Secretária Municipal de Defesa do Cidadão de Valinhos, que determina a devolução temporária de armas de fogo, dos Guardas Civis Municipais considerados inaptos no curso de atualização destes;

Considerando que é dever do Poder Público bem treinar e reciclar o efetivo da sua Guarda Civil Municipal que colabora sobremaneira na questão da segurança pública de nossa cidade, em especial nos próprios municipais da cidade;

Considerando que foi publicada relação dos GCM e respectivos números de porte de armas, observando apenas as iniciais destes, resguardando estes em sigilo;



C.M.V.
Proc. Nº 1871, 18
Fls. 02
Resp. D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que foi publicado pela imprensa no último dia 29.03.2018 – Jornal Terceira de Visão de Valinhos, página 07, nomes completos dos Guardas Civis Municipais reprovados em teste de tiro.

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Qual o efetivo atual da Guarda Civil Municipal considerando aqueles que se encontram na ativa e em plena prestação de serviços à população?
2. Os GCM ora reprovados, prestarão serviços de que forma e em quais locais?
3. Como se processará a requalificação destes profissionais e qual a data prevista para a mesma?
4. Qual periodicidade de treinamento é rotina para atualização dos profissionais da GCM?
5. Como os nomes completos dos GCM foram informados à imprensa?
6. Neste caso, houve vazamento de informações? Se sim, qual a providência adotada pela titular da pasta responsável para esta questão:



C.M.V. 1879/18
Proc. Nº 03
Fls. 03
Resp. D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

7. Se negativo o item 5, qual o motivo dos nomes terem sido publicados na íntegra, expondo de forma desnecessária os membros da Guarda Civil Municipal?

JUSTIFICATIVA:

Este vereador solicita as informações referidas, no intuito de acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 05 de abril de 2018.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador